



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.937/2020

**APOSENTADORIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, número de benefício 196.333.343-5.

Resolve:

Art. 1°. Aposenta o servidor Flávio Augusto Ferreira, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 31 de março de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

